



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.406/2023

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SOLANGE PEREIRA JARDIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a contar de 24 de novembro de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SOLANGE PEREIRA JARDIM**, matrícula 1001531, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.624.302-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 065.050.069-58, nomeada em 16 de maio de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 15706/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / dezembro / 20 23
DE N.º 12.892
UMUARAMA 06 / 12 / 20 23
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS